

Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Quais as medidas que a administração municipal tem feito a fim de solucionar o problema das galerias (caixas) que vem trazendo transtorno em dias chuvosos no Jardim Planalto, próximo ao trevo de Guaraci? O município tem feito quais ações para solucionar o problema? Se não é de responsabilidade do município, o que tem feito para que os responsáveis tomem as providências? Peço o encaminhamento das cópias de ofícios ou notificações encaminhadas ao DER ou ao proprietário do loteamento para tentar solucionar o problema.

Solicito que algo seja realizado no determinado local, isso porque constitui responsabilidade do município zelar pela manutenção dos bueiros em vias públicas devendo agir com diligências e tomando todas as providências necessárias para garantir as segurança e a incolumidade física daqueles que ali transitam. Se assim não age, sendo tal causa direta e imediata de um dano, há responsabilidade objetiva, com escudo na teoria do risco administrativo e no artigo 37, a Constituição federal, pelo ato ilícito omissivo cometido.

- Em atenção ao expediente, a administração pública informa que há um projeto que está sendo desenvolvido, que acreditamos irá sanar o problema. Há previsão de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a serem investidos para solucionar o problema.

Requerimento nº 009/2020 - Autoria - Vereador -

Professor Adam Lineker.

Quantas vigas irão ser retiradas do local? Informar a quantidade. Se tiver outros madeiramentos, enviar a quantidade que está sendo retirada. Onde esta sendo depositada toda essa madeira? E o que será feito com todo esse madeiramento?

- Em atenção ao expediente, a administração solicita que Vossa senhoria, por obséquio decline o local acerca do qual está sendo feitas as indagações, para posterior manifestação.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

MARLON CRUZ PRÊMOLI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CENTENÁRIO DO SUL – PR.